



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010982-19.2023.5.03.0015 em 10/09/2024 16:54:10 - 5082250 e assinado eletronicamente por:

- CIBELE COSTA RAMOS ALMEIDA



Consulte este documento em:
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **24091016540910700000200939499**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 501202424150518

Nome original: Processo_0100269-49.2024.5.01.0003.pdf

Data: 09/09/2024 09:42:50

Remetente:

PEDRO CAMANHO DIAS DE CASTRO

03ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ao MM Juízo Deprecante, devolvemos a carta precatória nº 0100269-49.2024.5.01.0003, referente ao vosso processo de nº 0010982-19.2023.5.03.0015.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Carta Precatória Cível **0100269-49.2024.5.01.0003**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/03/2024

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA

RÉU: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

CartPrecCiv

AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA

RÉU: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Certifico que nesta data foi autuada a Carta Precatória extraída do processo 0010982-19.2023.5.03.0015 oriunda da 15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG

RIO DE JANEIRO/RJ, 18 de março de 2024.

DAVID LEONARDO ALVES DA SILVA

Servidor



Assinado eletronicamente por: DAVID LEONARDO ALVES DA SILVA - Juntado em: 18/03/2024 13:14:17 - 10d2bf9
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24031717261787200000196003875?instancia=1>
Número do documento: 24031717261787200000196003875



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 503202423116856

Nome original: Decisão - 0010982-19.2023.5.03.0015.pdf

Data: 08/03/2024 22:12:03

Remetente:

Cibele

15ª Vara do Trabalho de BH

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados (as), Segue CPE para distribuição e cumprimento. Atenciosamente, Cibele Costa

ta



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010982-19.2023.5.03.0015

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/11/2023

Valor da causa: R\$ 47.170,00

Partes:

AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA

ADVOGADO: GERALDO GILBERTO FRANCA PEREIRA

ADVOGADO: CLAUDIA APARECIDA PEREIRA

RÉU: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

ADVOGADO: RENATO PEREIRA OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCELO LAGES RAMALHETE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATSum 0010982-19.2023.5.03.0015
AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA
RÉU: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Vistos.

Considerando que o valor originário devido ao reclamante era a quantia de R\$ 18.200,00, conforme termo de audiência de Id 9dbe3d6, acrescida da multa de 50% pelo inadimplemento do acordo - R\$ 9.100,00 (Id 8a8d2bf), tem-se que o importe a ele devido é de **R\$ 27.300,00**.

Sendo assim, retifico erro material constante do despacho de Id 8a8d2bf, para onde se lê "*dos quais R\$27,000,00 são devidos ao reclamante*", leia-se "*dos quais R\$27.300,00 são devidos ao reclamante*".

Pontue-se que exato o valor fixado para a execução naquele comando (Id 8a8d2bf), **R\$ 30.000,00**, sendo R\$ 27.300,00 relativos ao crédito trabalhista e R\$ 2.700,00 relativos aos honorários advocatícios em favor do procurador do autor.

Decorrido, pois, o prazo para pagamento do débito (Id 357a4f6) e diante do requerimento de Id 97cf965, proceda-se ao bloqueio de crédito, via sistema SISBAJUD, em face da executada, até o limite de **R\$ 30.000,00**, na modalidade "teimosinha", por 30 dias.

Acaso reste frustrada a primeira tentativa de bloqueio na modalidade determinada ("teimosinha"), sem prejuízo da ordem em curso, proceda-se à consulta no sistema RENAJUD, lançando-se impedimento de transferência em caso de existência de veículos de propriedade da Devedora, EXCETO naqueles gravados com ônus de alienação fiduciária.

Expeça-se mandado de penhora e avaliação dos veículos porventura encontrados e, caso não haja registro de veículos em nome da Executada, expeça-se carta precatória para penhora e avaliação de bens livres e desimpedidos.

Considerando que nas declarações apresentadas pelas pessoas jurídicas à Receita Federal do Brasil não há relação analítica de bens e direitos componentes dos respectivos patrimônios e que, dentre as declarações apresentadas, apenas a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - Lucro Real

- contém balanço patrimonial, no qual são apresentadas contas sintéticas, sem qualquer discriminação pormenorizada de bens e direitos, deixo de determinar o acesso ao sistema INFOJUD em face da reclamada, eis que inócua a medida.

Tão logo decorra o prazo de 45 dias da citação da reclamada para pagamento dos valores devidos (Id 357a4f6), determino a inclusão do nome dela no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT para os fins do disposto no artigo 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/11, intimando-a para ciência.

Dê-se ciência ao reclamante.

BELO HORIZONTE/MG, 08 de fevereiro de 2024.

GASTAO FABIANO PIAZZA JUNIOR
Juiz Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente por: GASTAO FABIANO PIAZZA JUNIOR - Juntado em: 08/02/2024 08:45:51 - 45cd2f6
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24020808085431700000185379011?instancia=1>
Número do processo: 0010982-19.2023.5.03.0015
Número do documento: 24020808085431700000185379011



Assinado eletronicamente por: DAVID LEONARDO ALVES DA SILVA - Juntado em: 18/03/2024 13:14:17 - 3b8438f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24031717273973600000196003896?instancia=1>
Número do documento: 24031717273973600000196003896

PJe Assinado eletronicamente por: CIBELE COSTA RAMOS ALMEIDA - Juntado em: 10/09/2024 16:54:10 - 5082250



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 503202423116854

Nome original: Id d25d632 - renajud.pdf

Data: 08/03/2024 22:12:03

Remetente:

Cibele

15ª Vara do Trabalho de BH

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados (as), Segue CPE para distribuição e cumprimento. Atenciosamente, Cibele Costa



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010982-19.2023.5.03.0015

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/11/2023

Valor da causa: R\$ 47.170,00

Partes:

AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA

ADVOGADO: GERALDO GILBERTO FRANCA PEREIRA

ADVOGADO: CLAUDIA APARECIDA PEREIRA

RÉU: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

ADVOGADO: RENATO PEREIRA OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCELO LAGES RAMALHETE

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: RAFAEL DE MOURA SALLES PROENÇA
07/03/2024 - 15:21:11

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A REGIAO
Comarca/Município	BELO HORIZONTE
Juiz Inclusão	GASTAO FABIANO PIAZZA JUNIOR
Órgão Judiciário	15A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
Nº do Processo	00109821920235030015

Total de veículos: 5

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
LRI5D05	LRI5305	RJ	M.BENZ/ACCELO 815	VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGA L	Transferência
FFN4H17	FFN4717	RJ	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	VELOEX LOGISTICA E TRANSP DE CARGAS LTDA	Transferência
KWB9789		RJ	I/M.BENZ 311CDISTREETF	VELOEX LOGISTICA E TRANSP DE CARGAS LTDA	Transferência
KOW4634		RJ	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	VELOEX LOGISTICA E TRANS DE CARGAS LTDA	Transferência
EFW5J83	EFW5983	RJ	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	VELOX LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS L	Transferência



Assinado eletronicamente por: GASTAO FABIANO PIAZZA JUNIOR - Juntado em: 07/03/2024 15:47:07 - d25d632
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24030715243074600000187347853?instancia=1>
 Número do processo: 0010982-19.2023.5.03.0015
 Número do documento: 24030715243074600000187347853



Assinado eletronicamente por: DAVID LEONARDO ALVES DA SILVA - Juntado em: 18/03/2024 13:14:17 - 1889cf7
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24031717274010700000196003897?instancia=1>
 Número do documento: 24031717274010700000196003897



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 503202423116853

Nome original: Despacho - 0010982-19.2023.5.03.0015.pdf

Data: 08/03/2024 22:12:03

Remetente:

Cibele

15ª Vara do Trabalho de BH

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados (as), Segue CPE para distribuição e cumprimento. Atenciosamente, Cibele Costa



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010982-19.2023.5.03.0015

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/11/2023

Valor da causa: R\$ 47.170,00

Partes:

AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA

ADVOGADO: GERALDO GILBERTO FRANCA PEREIRA

ADVOGADO: CLAUDIA APARECIDA PEREIRA

RÉU: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

ADVOGADO: RENATO PEREIRA OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCELO LAGES RAMALHETE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATSum 0010982-19.2023.5.03.0015
AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA
RÉU: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Vistos.

Diante da comprovação do levantamento dos alvarás (Id 1f5ee37_ **R\$4.308,20**, Id 188eda9_ **R\$4.552,26** e Id 37b2afe_ **R\$156,04**), por simples cálculo aritmético, tem-se que ainda é devida ao reclamante a importância de **R\$18.283,50** (R\$27.300,00 - R\$9.016,50) e ao seu procurador a importância de **R\$2.700,00** (vide despacho de Id 45cd2f6), totalizando o débito exequendo em **R\$20.983,50**.

Sem prejuízo da pesquisa em curso (SISBAJUD - Id e0d8a69), considerando que não está satisfeita a execução, desde já, prossiga-se, conforme comando de Id 45cd2f6, parágrafos 6º e 7º.

BELO HORIZONTE/MG, 07 de março de 2024.

GASTAO FABIANO PIAZZA JUNIOR
Juiz Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente por: GASTAO FABIANO PIAZZA JUNIOR - Juntado em: 07/03/2024 09:26:38 - 542d0b0
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24030709081558000000187288044?instancia=1>
Número do processo: 0010982-19.2023.5.03.0015
Número do documento: 24030709081558000000187288044



Assinado eletronicamente por: DAVID LEONARDO ALVES DA SILVA - Juntado em: 18/03/2024 13:14:17 - 2d532ba
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24031717274033100000196003898?instancia=1>
Número do documento: 24031717274033100000196003898



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 503202423116855

Nome original: CPE, Rio de Janeiro - RJ.pdf

Data: 08/03/2024 22:12:03

Remetente:

Cibele

15ª Vara do Trabalho de BH

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados (as), Segue CPE para distribuição e cumprimento. Atenciosamente, Cibele Costa



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010982-19.2023.5.03.0015

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/11/2023

Valor da causa: R\$ 47.170,00

Partes:

AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA

ADVOGADO: GERALDO GILBERTO FRANCA PEREIRA

ADVOGADO: CLAUDIA APARECIDA PEREIRA

RÉU: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

ADVOGADO: RENATO PEREIRA OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCELO LAGES RAMALHETE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATSum 0010982-19.2023.5.03.0015
AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA
RÉU: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

RUA DOS GOITACAZES, 1475, 8, BARRO PRETO, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30190-055
- TEL.: (31) 3330-7515 - EMAIL: varabh15@trt3.jus.br

CARTA PRECATÓRIA DE PENHORA E AVALIAÇÃO, expedida pela 15.ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG.

Dirigida ao (à) MM. Juíz(a) Distribuidor(a) do Foro do RIO DE JANEIRO/RJ

**DESTINATÁRIO: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
RUA DA PROCLAMACAO, 556, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21040-282**

PROCESSO:0010982-19.2023.5.03.0015

CLASSE:ATSum

AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA, CPF: 036.342.197-18

RECLAMADA: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, CNPJ: 18.485.555/0001-36

O Exmo Dr. GASTAO FABIANO PIAZZA JUNIOR, Juiz do Trabalho da 15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, na forma da lei etc.

A V. Exª., MM Juíz(a) Distribuidor(a) do Foro do RIO DE JANEIRO/RJ, ou a quem suas vezes fizer e o conhecimento desta pertencer, FAZ SABER que tramita por esta Vara do Trabalho a reclamação supra, na qual foi requerida e deferida a expedição da presente CARTA PRECATÓRIA a fim de se proceder à **PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem do executado indicado campo "**destinatário**", para quitação integral da dívida, cujo montante é de **R\$20.983,50**, o qual deverá ser

atualizado até a data do efetivo pagamento. A penhora deverá recair, preferencialmente, sobre os veículos de placa LRI5D05, FFN4H17, KWB9789, KOW4634 e EFW5J83.

Em virtude disso expediu-se esta Carta Precatória para que, lhe sendo apresentada, nela se digne e apor seu respeitável CUMPRA-SE. Assim procedendo, fará justiça às partes e, a esta 15.ª Vara do Trabalho, especial mercê.

Atenciosamente,

BELO HORIZONTE/MG, 07 de março de 2024.

GASTAO FABIANO PIAZZA JUNIOR
Magistrado



Assinado eletronicamente por: GASTAO FABIANO PIAZZA JUNIOR - Juntado em: 07/03/2024 15:47:07 - 12ef123
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24030715243061800000187347852?instancia=1>
Número do processo: 0010982-19.2023.5.03.0015
Número do documento: 24030715243061800000187347852



Assinado eletronicamente por: DAVID LEONARDO ALVES DA SILVA - Juntado em: 18/03/2024 13:14:17 - 0ae43dc
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24031717274076400000196003899?instancia=1>
Número do documento: 24031717274076400000196003899

PJe Assinado eletronicamente por: CIBELE COSTA RAMOS ALMEIDA - Juntado em: 10/09/2024 16:54:10 - 5082250



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
CartPrecCiv 0100269-49.2024.5.01.0003
AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA
RÉU: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Vistos.

Cumpra-se a diligência requerida no id 0ae43dc para que seja procedida à penhora e avaliação de bens conforme solicitado.

RIO DE JANEIRO/RJ, 18 de março de 2024.

LEONARDO SAGGESE FONSECA
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: LEONARDO SAGGESE FONSECA - Juntado em: 18/03/2024 18:38:33 - b16c006
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24031816470850200000196103829?instancia=1>
Número do processo: 0100269-49.2024.5.01.0003
Número do documento: 24031816470850200000196103829



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
CartPrecCiv 0100269-49.2024.5.01.0003
AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA
RÉU: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:

VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
RUA DA PROCLAMACAO, 556, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:
21040-282

O(a) MM. Juiz(a) **LEONARDO SAGGESE FONSECA**, da **3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e proceda a **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem à garantia do Juízo.

Total: R\$ 20.983,50

A penhora deverá recair, preferencialmente, sobre os veículos de placa LRI5D05, FFN4H17, KWB9789, KOW4634 e EFW5J83.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo **0010982-19.2023.5.03.0015**, em trâmite perante a MMª **15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE**, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

--	--	--

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	24031816470850200 000196103829
0010982-19.2023.5.03.0015 CPE 15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE	Documento Diverso	24031717274076400 000196003899
0010982-19.2023.5.03.0015 CPE 15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE (4)	Documento Diverso	24031717274033100 000196003898
0010982-19.2023.5.03.0015 CPE 15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE (3)	Documento Diverso	24031717274010700 000196003897
0010982-19.2023.5.03.0015 CPE 15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE (2)	Documento Diverso	24031717273973600 000196003896
Petição Inicial	Petição Inicial	24031717261787200 000196003875

Em caso de dúvida, acesse a página: <http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>.

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC).

RIO DE JANEIRO/RJ, 19 de março de 2024.

PEDRO CAMANHO DIAS DE CASTRO
Assessor



Assinado eletronicamente por: PEDRO CAMANHO DIAS DE CASTRO - Juntado em: 19/03/2024 07:58:28 - 859e8a6
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24031907582672900000196142397?instancia=1>
 Número do processo: 0100269-49.2024.5.01.0003
 Número do documento: 24031907582672900000196142397



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CartPrecCiv 0100269-49.2024.5.01.0003
AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA
RÉU: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 859e8a6

Destinatário: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS

LTDA

Certifico e dou fé que, na data infra, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me à Rua da Proclamação, 556, Bonsucesso, e sendo aí, tive dúvidas em prosseguir com a penhora determinada, vez que fui atendido no local pelo Dr. Renato Oliveira, Diretor Jurídico da reclamada Veloex Logística e Transportes de Cargas Ltda, que afirmou que a ré peticionou ao MM. Juízo Deprecante, para pagamento de acordo proposto à parte autora, e que já foi marcada audiência conciliatória por aquele MM. Juízo, para o dia 11 de abril de 2024, conforme despacho exibido a este oficial de Justiça, durante a diligência, o qual apresento em anexo.

Ante o exposto, recolho o mandado, com a inclusa certidão, a qual submeto à apreciação superior.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024

GUSTAVO DE CARVALHO LOPES

Oficial de Justiça Avaliador Federal




Assinado eletronicamente por: GUSTAVO DE CARVALHO LOPES - Juntado em: 26/03/2024 21:08:48 - fcdae2c
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24032621030195000000196792548?instancia=1>
Número do processo: 0100269-49.2024.5.01.0003
Número do documento: 24032621030195000000196792548

← +55 21 97447-8588
Hoje 15:39



Ido documento: 24031912462361600000188222283

 CEJUSC-JT 1º GRAU
 ATSum 0010982-19.2023.5.03.0015
 AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA
 RÉU: VELOEX LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Vistos,

1- Designo audiência conciliatória, a se realizar no dia **11/04/2024 10:47 horas** na modalidade **telepresencial**, na plataforma ZOOM, através do seguinte link de acesso:

<https://trt3-jus-br.zoom.us/jv/mariacst>



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO DE CARVALHO LOPES - Juntado em: 26/03/2024 21:08:48 - 6a1843d
<https://pje.trt1.jus.br/pej/validacao/24032621082315000000196792694?instancia=1>
 Número do processo: 0100269-49-2024.5.01.0003
 Número do documento: 24032621082315000000196792694



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
CartPrecCiv 0100269-49.2024.5.01.0003
AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA
RÉU: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Vistos.

Remetam-se ao MMº Juízo Deprecante apenas as peças essenciais à compreensão dos atos realizados, conforme o art. 60 da Resolução 185 /2017 do CSJT, e finalize-se a presente.

RIO DE JANEIRO/RJ, 29 de março de 2024.

LEONARDO SAGGESE FONSECA
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: LEONARDO SAGGESE FONSECA - Juntado em: 29/03/2024 09:55:30 - d57fe4d
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24032823053095900000196904666?instancia=1>
Número do processo: 0100269-49.2024.5.01.0003
Número do documento: 24032823053095900000196904666



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 01/04/2024 às 11:51

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 501202423226660**Documento:** Processo_0100269-49.2024.5.01.0003.pdf**Remetente:** 03ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (PEDRO CAMANHO DIAS DE CASTRO)**Destinatário:** 15ª Vara do Trabalho de BH (TRT3)**Data de Envio:** 01/04/2024 11:51:16**Assunto:** Ao MM. juízo deprecante, devolvemos a carta precatória de nº0100269-49.2024.5.01.0003, referente ao vosso processo de nº0010982-19.2023.5.03.0015

Imprimir



Assinado eletronicamente por: PEDRO CAMANHO DIAS DE CASTRO - Juntado em: 01/04/2024 11:52:06 - 74a7202
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24040111520564700000196978992?instancia=1>
Número do processo: 0100269-49.2024.5.01.0003
Número do documento: 24040111520564700000196978992



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
CartPrecCiv 0100269-49.2024.5.01.0003
AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA
RÉU: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Certifico que anexe aos autos ofício do Juízo Deprecante.

RIO DE JANEIRO/RJ, 16 de abril de 2024.

SANDRO SOARES DA CRUZ

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: SANDRO SOARES DA CRUZ - Juntado em: 16/04/2024 16:31:09 - 29a2fc7
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24041616305677500000198263777?instancia=1>
Número do processo: 0100269-49.2024.5.01.0003
Número do documento: 24041616305677500000198263777



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 503202423322504

Nome original: Documento_cfa1dc8.pdf

Data: 16/04/2024 12:01:08

Remetente:

Rafael

15ª Vara do Trabalho de BH

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO 0100269-49.2024.5.01.0003



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATSum 0010982-19.2023.5.03.0015
AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA
RÉU: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Vistos.

Registre-se que foi homologado acordo no CEJUSC-JT de 1º Grau (Id c047ce3).

Considerando o que restou consignado na letra "a" do tópico "OUTROS AJUSTES/REGISTROS" da ata de audiência de Id c047ce3, DÊ-SE ciência à reclamada que a restrição RENAJUD lançada sobre os veículos de sua propriedade o foi na condição de "**transferência**" (vide documento de Id 2b6305b).

Tendo em vista o acordo homologado, OFICIE-SE ao juízo deprecado (3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro), em referência aos autos do processo nº 0100269-49.2024.5.01.0003, solicitando a devolução da carta precatória independentemente de seu cumprimento.

Dou força de ofício ao presente despacho.

Após, aguarde-se o cumprimento integral do acordo (sobrestamento - Ofício Circular TST.CGJT N. 9/2023).

BELO HORIZONTE/MG, 16 de abril de 2024.

GASTAO FABIANO PIAZZA JUNIOR
Juiz Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente por: GASTAO FABIANO PIAZZA JUNIOR - Juntado em: 16/04/2024 11:56:03 - cfa1dc8
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24041611252106200000190140087?instancia=1>
Número do processo: 0010982-19.2023.5.03.0015
Número do documento: 24041611252106200000190140087



Assinado eletronicamente por: SANDRO SOARES DA CRUZ - Juntado em: 16/04/2024 16:31:09 - 1cce8b1
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24041616310929300000198263830?instancia=1>
Número do processo: 0100269-49.2024.5.01.0003
Número do documento: 24041616310929300000198263830



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
CartPrecCiv 0100269-49.2024.5.01.0003
AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA
RÉU: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Certifico que anexei aos autos ofício do Juízo Deprecante.

RIO DE JANEIRO/RJ, 21 de agosto de 2024.

SANDRO SOARES DA CRUZ

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: SANDRO SOARES DA CRUZ - Juntado em: 21/08/2024 13:59:16 - 00fc3d0
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24082113574434000000208221720?instancia=1>
Número do processo: 0100269-49.2024.5.01.0003
Número do documento: 24082113574434000000208221720



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 503202424043578

Nome original: Documento_2b6305b.pdf

Data: 21/08/2024 13:26:23

Remetente:

Rafael de Moura Salles Proenca

15ª Vara do Trabalho de BH

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO 0100269-49.2024.5.01.0003

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: RAFAEL DE MOURA SALLES PROENCA
07/03/2024 - 15:21:11

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A REGIAO
Comarca/Município	BELO HORIZONTE
Juiz Inclusão	GASTAO FABIANO PIAZZA JUNIOR
Órgão Judiciário	15A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
Nº do Processo	00109821920235030015

Total de veículos: 5

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
LRI5D05	LRI5305	RJ	M.BENZ/ACCELO 815	VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGA L	Transferência
FFN4H17	FFN4717	RJ	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	VELOEX LOGISTICA E TRANSP DE CARGAS LTDA	Transferência
KWB9789		RJ	I/M.BENZ 311CDISTREETF	VELOEX LOGISTICA E TRANSP DE CARGAS LTDA	Transferência
KOW4634		RJ	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	VELOEX LOGISTICA E TRANS DE CARGAS LTDA	Transferência
EFW5J83	EFW5983	RJ	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	VELOX LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS L	Transferência



Assinado eletronicamente por: RAFAEL DE MOURA SALLES PROENCA - Juntado em: 07/03/2024 15:22:06 - 2b6305b
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24030715220484500000187347224?instancia=1>
 Número do processo: 0010982-19.2023.5.03.0015
 Número do documento: 24030715220484500000187347224



Assinado eletronicamente por: SANDRO SOARES DA CRUZ - Juntado em: 21/08/2024 13:59:16 - 7306d49
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24082113591325500000208221905?instancia=1>
 Número do processo: 0100269-49.2024.5.01.0003
 Número do documento: 24082113591325500000208221905



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 503202424043577

Nome original: Documento_3b9974e OFÍCIO.pdf

Data: 21/08/2024 13:26:23

Remetente:

Rafael de Moura Salles Proenca

15ª Vara do Trabalho de BH

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO 0100269-49.2024.5.01.0003



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATSum 0010982-19.2023.5.03.0015
AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA
RÉU: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Vistos.

RENOVE-SE o ofício de Id- d85142d ao Juízo deprecado (3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro), em referência aos autos do processo nº 0100269-49.2024.5.01.0003, desta vez por **MALOTE DIGITAL**, solicitando o prosseguimento da execução. Destacar que a penhora deverá recair, preferencialmente, sobre os veículos listados no documento de Id d25d632, cuja cópia seguirá anexa.

Registre-se que encerrado o prazo de repetição da ordem de bloqueio SISBAJUD (Id- b32ef9b), sem êxito.

BELO HORIZONTE/MG, 21 de agosto de 2024.

GASTAO FABIANO PIAZZA JUNIOR
Juiz Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente por: GASTAO FABIANO PIAZZA JUNIOR - Juntado em: 21/08/2024 11:18:52 - 3b9974e
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/2408211130144100000199381143?instancia=1>
Número do processo: 0010982-19.2023.5.03.0015
Número do documento: 2408211130144100000199381143



Assinado eletronicamente por: SANDRO SOARES DA CRUZ - Juntado em: 21/08/2024 13:59:16 - c00f7b0
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24082113591336000000208221906?instancia=1>
Número do processo: 0100269-49.2024.5.01.0003
Número do documento: 24082113591336000000208221906

PJe Assinado eletronicamente por: CIBELE COSTA RAMOS ALMEIDA - Juntado em: 10/09/2024 16:54:10 - 5082250



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
CartPrecCiv 0100269-49.2024.5.01.0003
AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA
RÉU: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Ante os termos do ofício de id c00f7b0, expeça-se novo mandado nos moldes de id 859e8a6.

RIO DE JANEIRO/RJ, 21 de agosto de 2024.

LEONARDO SAGGESE FONSECA

Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: LEONARDO SAGGESE FONSECA - Juntado em: 21/08/2024 14:10:02 - c8d04e8
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24082114071340300000208223433?instancia=1>
Número do processo: 0100269-49.2024.5.01.0003
Número do documento: 24082114071340300000208223433



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
CartPrecCiv 0100269-49.2024.5.01.0003
AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA
RÉU: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:

VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
RUA DA PROCLAMACAO, 556, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:
21040-282

O(a) MM. Juiz(a) **LEONARDO SAGGESE FONSECA**, da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e proceda a **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem à garantia do Juízo.

Total: R\$ 20.983,50

A penhora deverá recair, preferencialmente, sobre os veículos listados no documento em anexo.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo **0010982-19.2023.5.03.0015**, em trâmite perante a MMª **15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE**, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

--	--	--

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	24031816470850200 000196103829
0010982-19.2023.5.03.0015 CPE 15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE	Documento Diverso	24031717274076400 000196003899
0010982-19.2023.5.03.0015 CPE 15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE (4)	Documento Diverso	24031717274033100 000196003898
0010982-19.2023.5.03.0015 CPE 15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE (3)	Documento Diverso	24031717274010700 000196003897
0010982-19.2023.5.03.0015 CPE 15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE (2)	Documento Diverso	24031717273973600 000196003896
Petição Inicial	Petição Inicial	24031717261787200 000196003875

Em caso de dúvida, acesse a página: <http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>.

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC).

RIO DE JANEIRO/RJ, 22 de agosto de 2024.

PEDRO CAMANHO DIAS DE CASTRO
Assessor



Assinado eletronicamente por: PEDRO CAMANHO DIAS DE CASTRO - Juntado em: 22/08/2024 10:25:23 - c998d1f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24082210252078900000208293421?instancia=1>
 Número do processo: 0100269-49.2024.5.01.0003
 Número do documento: 24082210252078900000208293421



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 503202424043578

Nome original: Documento_2b6305b.pdf

Data: 21/08/2024 13:26:23

Remetente:

Rafael de Moura Salles Proenca

15ª Vara do Trabalho de BH

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO 0100269-49.2024.5.01.0003

PJe Assinado eletronicamente por: SANDRO SOARES DA CRUZ - Juntado em: 21/08/2024 13:59:16 - 7306d49

PJe Assinado eletronicamente por: PEDRO CAMANHO DIAS DE CASTRO - Juntado em: 22/08/2024 10:25:23 - eed2fb2

PJe Assinado eletronicamente por: CIBELE COSTA RAMOS ALMEIDA - Juntado em: 10/09/2024 16:54:10 - 5082250

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: RAFAEL DE MOURA SALLES PROENCA
07/03/2024 - 15:21:11

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A REGIAO
Comarca/Município	BELO HORIZONTE
Juiz Inclusão	GASTAO FABIANO PIAZZA JUNIOR
Órgão Judiciário	15A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
Nº do Processo	00109821920235030015

Total de veículos: 5

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
LRI5D05	LRI5305	RJ	M.BENZ/ACCELO 815	VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGA L	Transferência
FFN4H17	FFN4717	RJ	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	VELOEX LOGISTICA E TRANSP DE CARGAS LTDA	Transferência
KWB9789		RJ	I/M.BENZ 311CDISTREETF	VELOEX LOGISTICA E TRANSP DE CARGAS LTDA	Transferência
KOW4634		RJ	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	VELOEX LOGISTICA E TRANS DE CARGAS LTDA	Transferência
EFW5J83	EFW5983	RJ	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	VELOX LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS L	Transferência



Assinado eletronicamente por: RAFAEL DE MOURA SALLES PROENCA - Juntado em: 07/03/2024 15:22:06 - 2b6305b
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24030715220484500000187347224?instancia=1>
 Número do processo: 0010982-19.2023.5.03.0015
 Número do documento: 24030715220484500000187347224



Assinado eletronicamente por: SANDRO SOARES DA CRUZ - Juntado em: 21/08/2024 13:59:16 - 7306d49
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24082113591325500000208221905?instancia=1>
 Número do processo: 0100269-49.2024.5.01.0003
 Número do documento: 24082113591325500000208221905



Assinado eletronicamente por: PEDRO CAMANHO DIAS DE CASTRO - Juntado em: 22/08/2024 10:25:23 - eed2fb2
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24082210252093200000208293422?instancia=1>
 Número do processo: 0100269-49.2024.5.01.0003
 Número do documento: 24082210252093200000208293422



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CartPrecCiv 0100269-49.2024.5.01.0003
AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA
RÉU: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: c998d1f

Destinatário: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS

LTDA

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me à Rua da Proclamação, 556, Bonsucesso, endereço sede da Veloex Logística e Transportes de Cargas Ltda, e sendo aí, PROCEDI À PENHORA e Avaliação do veículo I Foton, conforme auto de penhora em anexo, dela dando ciência ao representante da empresa executada, Sr. Filipe Siqueira, que assumiu o encargo de fiel depositário. Certifico, ainda, que não logrei encontrar no local, qualquer dos veículos indicados no Renajud anexo ao mandado, razão pela qual procedi à penhora do veículo I Foton, encontrado no estacionamento da empresa reclamada no momento da diligência.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2024

GUSTAVO DE CARVALHO LOPES

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO DE CARVALHO LOPES - Juntado em: 03/09/2024 16:46:18 - fc140a0
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24090316454829500000209341331?instancia=1>
Número do processo: 0100269-49.2024.5.01.0003
Número do documento: 24090316454829500000209341331

03^ª VT RJ

Proc. nº 0100269-49.2024.
5.01.0003

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor Filipe Siqueira Pereira, (nacionalidade) brasileira, (estado civil) casado, (profissão e função) encarregado de Frota, residente em Rua da Proclamação 556 Bonfim, (documento de identificação) 11849431-9 RJ, o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da 03^ª Vara do Trabalho da Comarca de (o) Rio de Janeiro

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.


OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR


DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Filipe Siqueira Pereira, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 dias para embargá-la, recebendo a contrafé.
Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.


OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 03^ª Vara do Trabalho do (de) Rio de Janeiro Rio de Janeiro 03 de setembro de 2024.


OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO DE CARVALHO LOPES - Juntado em: 03/09/2024 16:46:18 - da7efe4
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24090316460773000000209341393?instancia=1>
 Número do processo: 0100269-49.2024.5.01.0003
 Número do documento: 24090316460773000000209341393



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
CartPrecCiv 0100269-49.2024.5.01.0003
AUTOR: LUIS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA
RÉU: VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Vistos.

Considerando o auto de penhora e avaliação anexado no id da7efe4 e as novidades introduzidas pelo Código de Processo Civil no seu artigo 882, §1º, que possibilita a realização de leilão na modalidade eletrônica em ambiente virtual, entendo desnecessário que os atos de alienação sejam realizados na Comarca de localização do bem penhorado.

Nesse sentido já decidiu o STJ:

“TRIBUTÁRIO. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. EXECUÇÃO FISCAL. ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA. DESNECESSIDADE DE QUE A REALIZAÇÃO DOS ATOS SEJA PRATICADA NO FÓRUM EM QUE SITUADO O BEM. RECUSA JUSTIFICADA DO CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA. CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DE DIREITO DA 4a. VARA DE FEITOS TRIBUTÁRIOS DE BELO HORIZONTE/MG, ORA SUSCITADO” (STJ – CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 147.746 - SP (2016/0191673-8), Relator MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Data de Publicação 04.06.2020, Primeira Seção).

Assim, remetam-se ao MMº Juízo Deprecante apenas as peças essenciais à compreensão dos atos realizados, conforme o art. 60 da Resolução 185 /2017 do CSJT, e finalize-se a presente.

RIO DE JANEIRO/RJ, 06 de setembro de 2024.

LEONARDO SAGGESE FONSECA

Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: LEONARDO SAGGESE FONSECA - Juntado em: 06/09/2024 10:57:19 - d614335
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24090521581311100000209574309?instancia=1>
Número do processo: 0100269-49.2024.5.01.0003
Número do documento: 24090521581311100000209574309

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10d2bf9	18/03/2024 13:14	Petição Inicial	Petição Inicial
3b8438f	18/03/2024 13:14	0010982-19.2023.5.03.0015 CPE 15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE (2)	Documento Diverso
1889cf7	18/03/2024 13:14	0010982-19.2023.5.03.0015 CPE 15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE (3)	Documento Diverso
2d532ba	18/03/2024 13:14	0010982-19.2023.5.03.0015 CPE 15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE (4)	Documento Diverso
0ae43dc	18/03/2024 13:14	0010982-19.2023.5.03.0015 CPE 15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE	Documento Diverso
b16c006	18/03/2024 18:38	Despacho	Despacho
859e8a6	19/03/2024 07:58	Mandado	Mandado
fcdae2c	26/03/2024 21:08	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
6a1843d	26/03/2024 21:08	Despacho	Despacho (cópia)
d57fe4d	29/03/2024 09:55	Despacho	Despacho
74a7202	01/04/2024 11:52	Recibo Malote	Documento Diverso
29a2fc7	16/04/2024 16:31	Certidão	Certidão
1cce8b1	16/04/2024 16:31	Ofício Deprecante	Ofício
00fc3d0	21/08/2024 13:59	Ofício Juízo Deprecante	Certidão
7306d49	21/08/2024 13:59	Renajud 0100269.49	Documento Diverso
c00f7b0	21/08/2024 13:59	Ofício Deprecante 0100269.49	Ofício
c8d04e8	21/08/2024 14:10	Despacho	Despacho
c998d1f	22/08/2024 10:25	Mandado	Mandado
eed2fb2	22/08/2024 10:25	Documento_7306d49	Mandado
fc140a0	03/09/2024 16:46	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
da7efe4	03/09/2024 16:46	Veloex 0100269-49.2024.5.01.0003	Auto de Penhora
d614335	06/09/2024 10:57	Despacho	Despacho